



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

-----No dia quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 3.339.991,38€ (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um euros e trinta e oito centimos) e Operações Não Orçamentais – 403.712,04€ (quatrocentos e três mil, setecentos e doze euros e quatro centimos).-----

----- **INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015** – Foi presente, pelos serviços de contabilidade, uma informação dando conta que, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, devem os dirigentes das entidades, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na

base de dados central de encargos plurianuais, e identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, declarações essas que se encontram anexas à informação.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- **TECWASH, LDA. – AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 5 DA ZONA INDUSTRIAL 2.ª FASE** - Foi presente um pedido em nome de **Tecwash, Lda.**, a manifestar a intenção de adquirir um lote para a instalação de um centro de fabrico e comercialização de equipamentos de lavagem auto e de produtos associados à mesma. O referido pedido encontra-se acompanhado de informação do Eng.º Fernando Miranda e do Manuel Martinho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido da requerente tendo deliberado, por unanimidade, alienar, nas condições constantes do regulamento específico, o Lote n.º 5 da Zona Industrial, 2.ª fase, com a área de 3.400,00 m2, pelo preço de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros).-----

----- **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE PEDIDOS RELATIVOS A CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO** - Foram presentes os seguintes pedidos:-----

----- 1. Junta de Freguesia do Bunheiro – colocação de sinalização no cruzamento da Lagoínha, freguesia do Bunheiro;-----

-----2. Junta de Freguesia do Bunheiro – colocação de sinal de “STOP”, na Rua do Feital, no entroncamento com a Rua reitor Ruela, freguesia do Bunheiro;-----

----- 3. Junta de Freguesia do Monte – colocação de sinal de “STOP” nas extremidades da Rua Germano Cruz, no entroncamento desta com a Rua Santo Estevão e Rua Guerra Junqueiro, freguesia do Monte;-----

----- 4. Junta de Freguesia do Monte – colocação de sinal de “STOP” na Rua Brigadeiro Américo Sardo, no entroncamento desta com a Rua Álvares Cabral, freguesia do Monte;-----

----- 5. Junta de Freguesia do Monte – colocação de sinal de “STOP” na Rua Mestre João Carlos Fidalgo, no entroncamento desta com a Rua Álvares Cabral, freguesia do Monte;-----

----- 6. Junta de Freguesia do Monte – colocação de sinal de “STOP” nas extremidades da Rua dos Catrazanas, nos entroncamentos desta com a Rua Álvares Cabral e Rua D. Maria dos Anjos de Matos, freguesia do Monte;-----

----- 7. Junta de Freguesia do Monte - colocação de sinal de “STOP” nas extremidades da Rua Arrais Manuel Sebolão, nos entroncamentos desta com a Rua dos Catrazanas e Rua D. Maria dos Anjos de Matos, freguesia do Monte;-----

----- 8. Junta de Freguesia do Monte – atribuição de dois lugares de estacionamento privado, para uso da ACDM, em frente ao seu pavilhão, na Rua da ACDM – freguesia do Monte;-----

----- 9. Junta de Freguesia do Monte – encontrar uma solução para os inúmeros acidentes que têm ocorrido no cruzamento da Rua Álvares Cabral com a Avenida Santo António, freguesia do Monte;-----

----- 10. Junta de Freguesia da Torreira – encontrar uma solução para os inúmeros acidentes que têm ocorrido nos semáforos da E. N. 327, ao Km 42,50, freguesia da Torreira.-----

----- Estes pedidos encontram-se acompanhados dos respetivos pareceres do Conselho Municipal de Trânsito, realizado no dia 28 de janeiro de 2016, que se dão aqui por reproduzidos para todos os efeitos legais e dos quais se anexa uma fotocópia;-----

----- **Pedido 1** - A Câmara Municipal reconhece como pertinente a recomendação do Conselho Municipal de Trânsito, no entanto, considerando a realidade física existente, nomeadamente o facto da Rua do Casal e da Rua Pe. Dr. Gonçalo António Tavares de Sousa apresentarem uma visibilidade considerável sobre o cruzamento, deliberou, por unanimidade, colocar sinais de “Aproximação de Estrada com Prioridade”, nestas ruas e sinal de “STOP” na Travessa da Lagoínha; -----

----- **Pedido 2** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar um sinal de “Aproximação de Estrada com Prioridade” na Rua do Feital, dando prioridade ao trânsito na Rua Reitor Ruela, e colocar nesta, no sentido nascente-poente um sinal de “Entroncamento com via sem prioridade”;-----

----- **Pedido 3** – A Câmara Municipal, atenta à complexidade da regularização do trânsito no entroncamento em causa, tendo em consideração a natureza da inserção da Rua Germano Cruz e da Rua do Repouso na Rua Guerra Junqueiro, deliberou, por unanimidade, colocar em ambos os arruamentos que confluem à referida Rua Guerra Junqueiro sinais de “Aproximação de Estrada com Prioridade”. Relativamente ao entroncamento da Rua Germano Cruz com a Rua de Santo

Estevão, tendo em consideração as deficientes condições de visibilidade do mesmo, deliberou, por unanimidade, colocar um sinal de “STOP” na saída da Rua Germano Cruz; -----

----- **Pedido 4** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar um sinal de STOP na Rua Brigadeiro Américo Sardo, dando prioridade ao trânsito da Rua Álvares Cabral;-----

----- **Pedido 5** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar um sinal de STOP na Rua Mestre João Carlos Fidalgo, dando prioridade ao trânsito da Rua Álvares Cabral; -----

----- **Pedido 6** – Tendo em consideração as condicionantes urbanísticas em ambos os entroncamentos onde terminam o arruamento em causa, que impossibilitam a colocação adequada da sinalização mais ajustada à visibilidade existente, nos referidos entroncamentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar sinais de “Aproximação de Estrada com Prioridade” nas duas extremidades da Rua dos Catrazanas;-----

----- **Pedido 7** – Tendo, também, em consideração as condicionantes urbanísticas em ambos os entroncamentos onde terminam o arruamento em causa, que impossibilitam a colocação adequada da sinalização mais ajustada à visibilidade existente, nos referidos entroncamentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar sinais de “Aproximação de Estrada com Prioridade” nas duas extremidades da Rua Arrais Manuel Sebolão, e colocar no sentido sul-norte um sinal de “Entroncamento com via sem prioridade” na Rua Maria dos Anjos Matos;-----

----- **Pedido 8** - Deferir o pedido da requerente, na medida em que os mesmos serão de uso exclusivo das viaturas oficiais da coletividade;-----

----- **Pedido 9** – A Câmara Municipal considera relevante e pertinente a chamada de atenção da Junta de Freguesia do Monte e conseqüentes recomendações da Comissão Municipal de Trânsito para a redução da perigosidade/sinistralidade do cruzamento entre a Rua Álvares Cabral e a Av.^a de Santo António do Monte. De facto, do ponto de vista da sinistralidade rodoviária no Concelho, o cruzamento em causa assume-se como um dos principais problemas que urge resolver no sentido de reforçar a segurança, em termos de circulação rodoviária e de se melhorar significativamente as condições de mobilidade para todos, nomeadamente para os peões que encontram naquele cruzamento a única condicionante à circulação segura no eixo da Av.^a de Santo António do Monte e Av.^a de S. Mateus. Face ao exposto a Câmara Municipal assume genericamente como boas as sugestões/recomendações do Conselho Municipal de Trânsito as quais serão integradas num estudo mais profundo e abrangente que venha a sustentar as decisões futuras da Autarquia sobre esta matéria;-----

----- **Pedido 10** – A Câmara Municipal, face ao elevado e crescente índice de sinistralidade verificado na E.N. 327, à entrada do aglomerado urbano da Torreira, no local onde se encontram instalados uns semáforos de controlo de velocidade e onde a geometria da via permite atualmente a inversão de marcha, deliberou, por unanimidade, tomar como boa a sugestão do Conselho Municipal de Trânsito, solicitando à Infraestruturas de Portugal, S.A. o estudo para a inserção de uma rotunda no local em causa, tendo em conta o facto de não serem necessárias novas expropriações para a realização de tal obra e ainda, porque seria a melhor forma de regular com efetividade a velocidade de circulação naquela zona e de garantir, em condições de segurança, a possibilidade de uma inversão de marcha.-----

----- **INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE O CUSTO RELATIVO A ATOS NECESSÁRIOS À RETIFICAÇÃO DO REGISTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** – Foi presente pela empresa **Torreiravillas – Mediação Imobiliária, Lda.** um requerimento, registado sob o número 474, de 26 de outubro de 2015, em que solicita a emissão de nova certidão da propriedade horizontal, com correção das permissões referentes às frações E e F, do prédio correspondente ao n.º 7, da Rua dos Mercantéis, na freguesia da Torreira. Solicita, ainda, que a Câmara Municipal assumira os respetivos encargos decorrentes da necessária correção. A Câmara Municipal depois de analisar o pedido da requerente e de confirmar nos serviços que efetivamente houve um lapso na emissão da referida certidão propriedade horizontal, datada de 3 de novembro de 1986, solicitou parecer jurídico ao Dr. Dario Matos que veio confirmar a legitimidade da autarquia para assumir os encargos financeiros decorrentes da regularização da situação descrita.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento, a título de indemnização, do valor de 390,00€ (trezentos e noventa euros) à empresa Torreiravillas – Mediação Imobiliária, Lda., contra apresentação dos respetivos documentos de despesas associados à retificação da propriedade horizontal, das frações E e F, do prédio correspondente ao n.º 7, da Rua dos Mercantéis, freguesia da Torreira.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2015/2016 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** - Foi presente pelo Gabinete de Ação Social, uma listagem de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família ou requereram a atribuição de participação nas mensalidades dos referidos serviços, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2015/2016 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** - Foi presente pelo Gabinete de Ação Social, uma listagem adicional de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que só agora requereram a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, que descreve os apoios a conceder para a aquisição de manuais escolares no âmbito da Ação Social Escolar, excetuando do apoio os alunos cuja residência se situa fora da área do Município.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO DO CELEIRO E DE SÃO SILVESTRE** – Foi presente uma informação da trabalhadora Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 1.554,80€ (mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), à **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre**, para que possa efetuar o pagamento às tarefeiras da Escola de S. Silvestre, do Celeiro e da E.B.I da Torreira, relativo ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.-----

-----A Câmara Municipal analisou a informação, citada, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre um subsídio, no montante de 1.554,80€ (mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), para pagamento às tarefeiras que auxiliam, nas escolas em causa, no serviço de refeições e fazem o acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO E PRÉ-PRIMÁRIA DO MONTE** - Foi presente uma informação da trabalhadora Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 1.892,80€ (mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), à **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte**, para que possa

efetuar o pagamento às tarefeiras da Escola do Monte e do Centro Escolar da Saldida, relativo ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação, mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte, um subsídio, na importância de 1.892,80€ (mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), para pagamento às tarefeiras da Escola do Monte e do Centro Escolar da Saldida, que auxiliam no serviço de refeições e fazem o acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2016.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO DAS REFEIÇÕES** – A Câmara

Municipal no âmbito da ação social escolar, sustentada legalmente no previsto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem vindo a participar as refeições dos alunos que se encontram a frequentar o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico.-----

----- Assim, a Câmara Municipal, na continuidade desta ação e de acordo com a informação fornecida pela referida entidade, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para o **Agrupamento de Escolas da Murtosa** do valor de 4.831,89€ (quatro mil, oitocentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos), relativo à comparticipação das refeições fornecidas durante o mês de dezembro do ano de 2015, aos alunos já identificados.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA** - Foi presente um email dos professores responsáveis pelas bibliotecas escolares a solicitar a atribuição de um subsídio no montante de 140,00€ ao **Agrupamento de Escolas da Murtosa**, com o objetivo de apoiar a atividade de teatralização da história “Nas Ondas do Planeta Azul Claro”, dirigida a todos os alunos do Pré-escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que se vai realizar no âmbito da Semana da Leitura e do projeto Ler+ Mar.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, um subsídio no valor de 140,00€ (cento e quarenta euros), destinado a apoiar a atividade de teatralização da história “Nas Ondas do Planeta Azul Claro”. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SECUNDÁRIO NA MURTOSA** – Foi presente pela técnica superior Rosa Almeida, uma listagem

de todos os alunos que frequentam o ensino secundário na Murtosa e que reúnem as condições de atribuição da bolsa de estudo, conforme proposta de atribuição de apoios municipais no âmbito da ação social escolar, aprovada em reunião de câmara de 18 de junho de 2015, a qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal após análise da listagem supra mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir aos referidos alunos, o valor correspondente a dez meses de bolsa, devendo os serviços de contabilidade proceder ao seu pagamento em duas partes iguais nos meses de fevereiro e junho.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da bolsa aos alunos que, reunindo as condições necessárias, ainda não apresentaram o requerimento desde que venham a formalizar o seu pedido.-----

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO MONTE - PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO DO PAC 2014** - Foi presente um ofício, da **Associação Cultural e Desportiva do Monte**, a solicitar a reprogramação de utilização de verbas, transferindo parte das verbas não utilizadas na área de apoio “1.1 b) Exames médicos e seguros, no âmbito da atividade desportiva” para a área de apoio “1.1 a) – Inscrição de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações”, na área “1.1 d) – Equipamentos desportivos” para a área de apoio “1.1 g) – Consumíveis associados à atividade desportiva”, na área “2.5) – Outro material específico à natureza da coletividade” para a área de apoio “2.4) – equipamento informático”.-----

-----A Câmara Municipal, considerando que:-----

----- a proposta de reprogramação apresentada não gera quaisquer encargos adicionais aos já assumidos por deliberação de 16 de abril de 2015;-----

----- a reprogramação apresentada tem enquadramento na cláusula 6.^a do Protocolo de Cooperação / Contrato-Programa existente entre a coletividade e o Município, deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação solicitada, transferindo:-----

----- a) 650,00€ da área de apoio “1.1 b) Exames médicos e seguros, no âmbito da atividade desportiva” para a área de apoio “1.1 a) – Inscrição de atletas, treinadores e dirigentes nas federações e associações”;-----

----- b) 300,00€ da área de apoio “1.1 d) – Equipamentos desportivos” para a área de apoio “1.1 g) – Consumíveis associados à atividade desportiva”;-----

----- c) 250,00€ da área de apoio “2.5) – Outro material específico à natureza da coletividade” para a área de apoio “2.4) – equipamento informático”.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “EXECUÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES AO PROJETO DA “HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA – 2.ª FASE””**- Foi presente uma informação do Senhor

Presidente da Câmara, datada de 01 de fevereiro de 2016, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para Aquisição de Serviços de “Execução do Projeto de Licenciamento das Alterações ao Projeto da “Habitação Social na Torreira – 2.ª Fase””, que tem como objetivo proceder ao levantamento das infra-estruturas elétricas existentes e elaborar o projeto/processo de licenciamento junto da entidade licenciadora (EDP).-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio genérico favorável ao procedimento que se pretende iniciar para Aquisição de Serviços de “Execução do Projeto de Licenciamento das Alterações ao Projeto da “Habitação Social na Torreira – 2.ª Fase””.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----